



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 31 de agosto do ano de 2012

Parecer N°. 01/2012

APROVADO EM 19/10/2012.  
*Joel Vieira de Brito*  
Joel Vieira de Brito  
Presidente

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Recebemos nesta Comissão para relatar, a Emenda Modificativa N°. 02/2012 que Modifica os Artigo 3º da Lei 003/2007 do Município, e dá outras providências.

Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação**.

Sala da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2012.

*Antonio Raimundo da Silva Júnior*  
Presidente: Antonio Raimundo da Silva Júnior

*Alanete Rodrigues dos Santos*  
Relator: Alanete Rodrigues dos Santos

*Raimundo Nonato Araújo Santos*  
Membro: Raimundo Nonato Araújo Santos